



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 247 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 371/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, da condição de membro da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representante do Centro Educacional Caxambu Velho

Elaine de Oliveira Silva

Art. 2º - Fica nomeada a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, para constituir na condição de membro da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representante do Centro Educacional Caxambu Velho

Marcia da Silva Botelho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino